



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 3.512/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, de acordo com o Processo nº 23073.017225/2017-01, oriundo do Setor de Perícia Médica desta IFES,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais a servidora **MARIA FRANCISCA PENA LIMA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação "D", nível de capacitação 04, padrão de vencimento 16, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, com **fundamento no artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da referida EC nº 41/2003, que foi incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012**, publicada no DOU de 30.03.2012, com a vantagem do artigo 62-A da lei 8.112/1990.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de julho de 2017.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
REITOR**